



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 140, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

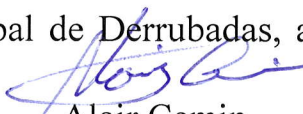
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora municipal **MARLISE MARIA BALEST**, no cargo de Professora, 58 (cinquenta e oito) dias de licença-prêmio, a contar de 02/02/2022 a 31/03/2022, sendo 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2002 a 18/12/2007 e 34 (trinta e quatro) dias referente ao período aquisitivo de 19/12/2007 a 18/12/2012.


Sessenta e seis (66) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 19/12/2002 a 18/12/2007, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de março de 2022.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/03/2022.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.